



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 - Caixa Postal, 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — S.P.

Clarice Olgado Salvador
OFICIAL MAIOR

LEI Nº 1.552/92

REGENTE FEIJÓ — S.P.

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando - de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO"

ART. 1º—Nos termos do artigo 5º, XII da Lei Orgânica do Município, fica incorporado ao atual perímetro urbano da cidade, a seguinte área: Imóvel situado neste distrito, Município e Comarca de Regente Feijó, com área de 141.812,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: começa no ponto 1, situado no cruzamento das Ruas Luiz Mazzali e Epitácio S. Correa, daí segue - com o rumo 74º36'47"SW numa distância de 43,53 metros - confrontando com o perímetro, urbano de Regente Feijó - até encontrar o ponto 2; daí deflete a esquerda com o rumo 11º58'52"SW numa distância de 114,66 metros confrontando com o perímetro urbano de Regente Feijó até encontrar o ponto 3; daí vira a direita com o rumo 86º48'37"NW e segue numa distância de 191,05 metros confrontando com a propriedade rural de Fouad Youssef Makari até encontrar o ponto 4; daí deflete a esquerda com o rumo - 85º41'00"NW e segue numa distância de 338,66 metros confrontando com a propriedade rural de Fouad Youssef Makari até encontrar o ponto 5; daí deflete a direita com o rumo 20º09'41"NE e segue numa distância de 406,48 metros confrontando com a propriedade rural de Fouad Youssef - Makari até encontrar o ponto 6 encravado na Estrada Municipal que passará a ser denominada até esse ponto de Rua Luiz Mazzali; daí deflete a direita e segue rumo -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

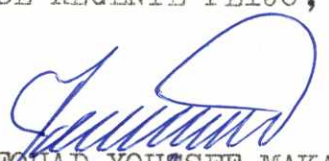
Rua José Gomes N.º 558 - Caixa Postal, 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — S.P.



e segue rumo $64^{\circ}38'51''$ SE numa distância de 56,42 me -
tros confrontando com a Rua Luiz Mazzali até encontrar
o ponto 7; daí deflete a direita e segue com o rumo 56°
 $20'51''$ SE numa distância de 450,22 metros confrontando -
com a Rua Luiz Mazzali até encontrar o ponto 8; daí de-
flete a esquerda e segue com o rumo $54^{\circ}21'06''$ SE numa
distância de 34,90 metros confrontando com a Rua Luiz -
Mazzali até encontrar o ponto 1 que deu início e perfazem
do uma área de 141.812,00 metros quadrados, imóvel esse
cadastrado na Prefeitura Municipal e registrado sob nº
4.166 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de
Regente Feijó.

ART. 2º—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 31 DE MARÇO DE 1.992.


FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL


EDER ZANIANI
SECRETÁRIO